



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Aripuanã

Exmo., Senhor
MAGNO GUSLINSKI BARRO
Presidente da Câmara Municipal de Aripuanã-MT
Nesta

A Vereadora **Érica Aparecida da Costa Tatsch**, no regular exercício de suas atribuições parlamentares, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a **apuração de possível prática de coação, pressão política e interferência indevida de agente público do Poder Executivo Municipal, direcionada diretamente a esta parlamentar**, no contexto do processo político-administrativo envolvendo o Vereador Luciano Aparecido Demazzi.

DOS FATOS

Inicialmente, cumpre registrar que o **processo de cassação do Vereador Luciano Aparecido Demazzi encontra-se atualmente suspenso por decisão liminar proferida pelo Poder Judiciário, em sede de Mandado de Segurança**, conforme foi determinado á Vossa Excelência.

Todavia, independentemente da suspensão judicial, fatos graves ocorridos durante a tramitação do referido processo demandam apuração por esta Casa Legislativa.

A presente Vereadora relata que **foi diretamente abordada e submetida a conduta que pode caracterizar tentativa de coação e interferência indevida em seu livre exercício do mandato parlamentar**, atribuída ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. **Mário Sérgio Torremocha**.

Conforme elementos reunidos por esta parlamentar, **existem registros de áudio e capturas de tela (prints) de conversas mantidas diretamente entre esta Vereadora e o referido agente público**, os quais indicam que, durante tais comunicações, foram feitas referências ao atendimento de demandas apresentadas por esta parlamentar, ao mesmo tempo em que se mencionava a necessidade de sua presença na sessão de julgamento do processo de cassação.

Tais manifestações, analisadas em seu contexto, **podem ser interpretadas como tentativa de vincular o atendimento de pleitos desta Vereadora à sua atuação no processo de votação**, o que, em tese, configura interferência indevida no livre convencimento parlamentar.

Ressalta-se que eventual prática dessa natureza, ainda que não tenha produzido efeito concreto no resultado do processo, **é grave por si só**, pois afronta diretamente:

Rua Antônio Paulo da Costa Bilego, 168 – Caixa Postal 81 - CEP 78.325-000 - Aripuanã-MT Fone:
(0xx65) 565-1156 - Fax (0xx65) 565-1330 - Gabinete (0xx65) 565-1425



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Aripuanã

2

- a independência entre os Poderes;
- a liberdade do exercício do mandato parlamentar;
- a moralidade administrativa;
- a lisura e legitimidade dos processos legislativos;

DO FUNDAMENTO REGIMENTAL E CONSTITUCIONAL

O Regimento Interno desta Casa atribui à Presidência o dever de zelar pela regularidade dos trabalhos legislativos, pela preservação das prerrogativas parlamentares e pela ordem institucional. Os dispositivos regimentais que tratam do exercício do mandato estabelecem que o Vereador deve atuar com independência, sendo vedada qualquer forma de constrangimento ou interferência externa.

Além disso, a Constituição Federal assegura a autonomia dos Poderes, sendo incompatível com o ordenamento jurídico qualquer tentativa de influência indevida de agente do Poder Executivo sobre membros do Poder Legislativo.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

1. O recebimento e registro formal da presente representação;
2. A adoção das providências cabíveis para **apuração dos fatos narrados, especialmente quanto à conduta praticada em face desta Vereadora;**
3. O encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público, para ciência e providências que entender cabíveis;
4. A adoção de medidas institucionais visando **resguardar a independência do Poder Legislativo Municipal e o livre exercício do mandato desta parlamentar;**
5. A preservação integral das provas existentes, incluindo **áudios, registros de conversas e capturas de tela (prints)** relacionados aos fatos narrados.

**Nestes Termos
Pede Deferimento.**

Aripuanã, 11 de maio de 2026.

(Erica da Conselvan)
ERICA APARECIDA DA COSTA TATSCH
Vereadora

gov.br

Documento assinado digitalmente
ERICA APARECIDA DA COSTA
Data: 11/05/2026 10:42:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Secretario De Obra A...



deu certo de ir la

?

16:36 ✓✓

Estamos fazendo bueiro que tinha rompido

16:37

Secretario De Obra Aripuanã

Estamos fazendo bueiro que tinha rompido

Mas tá fazendo um paliativo nos pontos mais críticos?

16:57 ✓✓

Sim esta

17:27

Sexta-feira



Ligação de voz silenciada

"Não perturbe" ativado

13:51



1x

0:55

13:54

Secretario De Obra Aripuanã

📄 Mensagem de voz (0:55)

Boa tarde secretário, estou analisando!

14:15 ✓✓



Ligação de voz perdida

Toque para retornar

14:17



1:24

14:19



Mensagem



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

Nro. Protocolo: **844/2026** Data: 11/05/2026 9:55:53

Interessado: **ERICA APARECIDA DA COSTA**

Documento: 840.543.282-53

Assunto: REQUERIMENTO RECEBIDO

Local: SECRETARIA GERAL-CARLA MELO DE SOUZA

A vereadora Érica Aparecida da Costa Tatsch requer a apuração de possível prática de coação, pressão política e interferência indevida de agente público do Poder Executivo Municipal, direcionada diretamente a esta parlamentar.

Utilize o leitor de QR Code



Informe o nº do protocolo!

Data de emissão: 11/05/2026
10:53:53

AGILIBUS Processo - Agil
Software Brasil

OUZA HONÓRIO BITENCOURT